



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	3

Atos do Poder Executivo

Parecer nº 001/2026 SEC. ADM _ Santana do Araguaia-PA, 07 de janeiro 2026.

PARECER DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A concessão de licença sem remuneração o servidor **PEDRO GOMES BEZERRA**, função Vigilante, Matrícula nº 704571, efetivado em 13/04/2007, analisado todas as considerações, pela a Secretaria Municipal de Administração.

Pedido de requerimento recebido na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que o servidor supracitado é efetivo e está em exercício do cargo público, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que até a presente data não consta nada em nossos arquivos que possa impedir a concessão da licença.

RESOLVO:

Art.1º – Conceder parecer favorável à licença sem remuneração por um período de 04 (quatro) anos, ao servidor PEDRO GOMES BEZERRA.

Art.2º - Solicito que o período para gozo da licença do servidor tenha início em 05 de janeiro de 2026 e término em 04 de dezembro 2029.

Art. 3º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, O Sr. Fernando Mendes Lima, Homologa o Pregão Eletrônico N° 047/2025/SPR/FMS.

Objeto: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.*

Vencedora: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **21.581.445/0001-82**

Valor: **R\$ 476.169,90**

Vencedora: **DROGA SANTOS EIRELI**

CNPJ: **24.206.960/0001-70**

Valor: **R\$ 2.481.443,70**

Vencedora: **HELIANTO FARMAUCETICA LTDA**

CNPJ: **04.506.487/0001-30**

Valor: **R\$ 24.800,00**

Vencedora: **MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **47.891.691/0001-24**

Valor: **R\$ 613.487,20**

Vencedora: **PROFARM COM. DE MED. HOSP. LTDA**

CNPJ: **00.545.222/0001-90**

Valor: **R\$ 4.821.134,64**

Homologado no dia **07/01/2026**

VALOR TOTAL: **R\$ 8.417.035,44**

FERNANDO MENDES LIMA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB/FME DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, O Sr. Adenilton da Silva, Homologa o Pregão Eletrônico N°067/2025/SPR/FUNDEB/FME.

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E VANS/*

SIMILARES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedora: **26.302.507 LTDA**
 CNPJ: **26.302.507/0001-93**
 Valor: **R\$ 31.379.907,44**
 Homologação no dia **07/01/2026**
 VALOR TOTAL: **R\$ 31.379.907,44**

ADENILTON DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CARONA: N°020/2025/SRP/PMSA

OBJETO: *Aquisição de material de construção para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, conforme quantitativos e demais condições estabelecida no termo de referência.*

CONTRATANTE: PMSA
 CONTRATO N°: 2025/337
 CONTRATADA: JPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 48.210.826/0001-01
 VALOR: **R\$ 753.296,00**
 VIGÊNCIA: **09/12/2025 a 09/12/2026**

EDUARDO ALVES CONTI
 Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 119/2024
Pregão Eletrônico nº 043/2024/SRP/FME
Ata de Registro de Preço nº 001/2024
Contrato nº 102/2025

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, e a empresa: L. A. QUEIROZ EIRELE.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/2025,

Eduardo Alves Conti
 Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
 Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
 diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
 Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
 Santana do Araguaia – Pará
 CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

relativo à **SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL**, Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze meses). Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

Data da Assinatura: 23/12/2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 048/2025

Pregão Eletrônico nº 038/2025/SRP/FUNDEB
Ata de Registro de Preço nº 041/2025
Contrato nº 242/2025

Partes: **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - PA e a empresa: G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 242/2025, relativo à aquisição de materiais esportivos (troféus, medalhas e placas), Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze meses). Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23/12/2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 048/2025

Pregão Eletrônico nº 038/2025/SRP/FUNDEB
Ata de Registro de Preço nº 041/2025
Contrato nº 243/2025

Partes: **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - PA e a empresa: IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 243/2025, relativo à aquisição de materiais esportivos (troféus, medalhas e placas), Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze meses). Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23/12/2025.

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº. 001/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 001/2026

INTERESSADO: RODRIGO VILELA JUNQUEIRA

CPF: 025.454.861-08

RG: 19649126 SSP/MT

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
EXPANSÃO	185	03

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 06 de janeiro de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário

Portaria nº. 053/2025

EDITAL Nº. 002/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 002/2026

INTERESSADO: OZAEI ADALTO RIBEIRO REIS

CPF: 654.942.022-91

RG: 3211128 SSP/PA

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria

Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
RODOVIÁRIO	156	30

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 07 de janeiro de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário

Portaria nº. 053/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**